



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: Reginaldo Almeida Fernandes – Reginaldo do Gás**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção das providências necessárias para a implantação de uma quadra esportiva na Rua Igarapé, nas proximidades do nº 272, no bairro São Cosme de Cima, no município de Santa Luzia/MG.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que adote as providências necessárias, junto aos órgãos competentes, para a **implantação de uma quadra esportiva na Rua Igarapé, nas proximidades do nº 272**, no bairro São Cosme de Cima, no município de Santa Luzia/MG.

## JUSTIFICATIVA

A implantação de uma quadra esportiva na Rua Igarapé, nas proximidades do nº 272, no bairro São Cosme de Cima, representa uma importante medida para ampliar as opções de esporte, lazer e convivência comunitária na região, especialmente para crianças, adolescentes e jovens que atualmente não dispõem de um espaço público adequado para a prática de atividades esportivas.

A intervenção deverá contemplar a construção de uma quadra esportiva com infraestrutura compatível às necessidades da comunidade, incluindo piso apropriado para a prática esportiva, alambrado de proteção, iluminação, equipamentos esportivos, acessibilidade e demais estruturas necessárias para garantir segurança, funcionalidade e conforto aos usuários. A execução da obra contribuirá para a promoção da saúde, da inclusão social, da ocupação saudável dos espaços públicos e para o fortalecimento da convivência entre os moradores, valorizando o bairro e proporcionando melhor qualidade de vida à população.

**Santa Luzia, 30 de julho de 2026**

VEREADOR

**REGINALDO**  
DO GÁS

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000  
Telefone: (31) 3641-7422 – [www.cmsantaluzia.mg.gov.br](http://www.cmsantaluzia.mg.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003800380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003800380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Reginaldo do Gás** em 30/07/2026 11:01

Checksum: **C743DFA72932EB4BB1D210B05EC83D485DDA32276CEBB2D880EBC0CE86198F0C**

